

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 001/2022

De: **DERLY MENDES DE PINA**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 001/2022, de autoria do vereador Derly Mendes de Pina solicitando do Poder Executivo empenho no sentido de viabilizar a proibição e fiscalização da Pesca e ao mesmo tempo em que o Executivo Municipal baixe um Decreto/Portaria dando o direito a Secretaria do Meio Ambiente agir em todos períodos para utilização de todos parâmetros e regulamentação da Pesca no município de Ibipitanga. E que sejam confeccionados placas de sinalização e venha ser colocados em todos as aguadas, barragens, açudes e no rio.

O vereador Derly Mendes de Pina, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para ***que estude a possibilidade de viabilizar a proibição e fiscalização da Pesca e ao mesmo tempo em que o Executivo Municipal baixe um Decreto/Portaria dando o direito a Secretaria do Meio Ambiente agir em todos períodos para utilização de todos parâmetros e regulamentação da Pesca no município de Ibipitanga. E que sejam confeccionados placas de sinalização e venha ser colocados em todos as aguadas, barragens, açudes e também no rio.***

JUSTIFICATIVA:

Os serviços de pesca em todo o Brasil, inclusive a administração, direção e fiscalização do pessoal e material respectivos, a fiscalização e execução dos dispositivos legais aplicáveis, e tudo mais que lhes seja atinente, no interesse da defesa da fauna e flora agrícolas, ficam inteiramente subordinados ao Ministério da Agricultura e sujeitos às determinações deste Código.



Venho solicitar do Executivo, empenho no sentido de viabilizar a proibição e fiscalização da Pesca, nas Lagoas, Aguadas, Barragens, Açudes, Rio do município de Ibipitanga. Faz-se necessária essa ação no sentido de proibir e fiscalizar as imediações, pois as mesmas têm sofrido constantemente com pescas desordenadas, atividades que trazem inúmeras conseqüências, pois muitos peixes (ainda em fase jovem) não conseguem se desenvolver e, conseqüentemente, se reproduzir. Que o Executivo Municipal possa dá o direito aos profissionais da Secretaria do Meio Ambiente através de Decreto, Portaria para a fiscalização e utilização dos meios de prevenção. Que o Executivo possa também autorizar a confecção de placas de sinalização e venha ser instalados nos locais.

Certo de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2022.

Derly Mendes de Pina

Vereador